



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 429/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.243/2022, de 05/08/2022, **PRORROGA** o CONTRATO Nº 034/2022-NUPE da servidora NADIA COSTA DOS SANTOS, matrícula: 1629, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária 30 (trinta) horas semanais, a contar de 18/08/2023 até 06 (seis) meses após o parto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 18 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 18/08/2023.

  
Cláudia Kerber  
Matrícula 1238  
Agente Administrativo